



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 1 de 72

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	62
Atas de registro de preço - Trimestral	62

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 44.826.840/0001-83

Rua Dr. Mário Tavares, 436

Telefone: (19) 3493-9490

Site: [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

#### **Câmara Municipal de Rio das Pedras**

CNPJ 03.219.351/0001-86

Rua Moraes Barros, 270

Telefone: (19) 3493.8300

Site: [www.camarariodaspedras.sp.gov.br](http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br)

#### **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras**

CNPJ 45.771.474/0001-75

Av. Adhemar de Barros, 496

Telefone: (19) 3493-3070

Site: [www.saaerdp.com.br](http://www.saaerdp.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 2 de 72

## PODER EXECUTIVO DE RIO DAS PEDRAS

Atos Oficiais

Leis



### PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Ladeira José Leite de Negreiros, nº 10, Centro – CEP 13390-000 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



#### LEI Nº 3.043, DE 08 DE MARÇO DE 2019

“Altera a ementa e o artigo 1º da Lei nº 2.781, de 3 de junho de 2013, para adequar a terminologia legislativa ao Plano Nacional de Promoção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes.”)

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de Rio das Pedras, aprovou sem emendas, o Projeto de Lei nº 001/2019, de 09 de janeiro de 2019 e ele sanciona e promulga a seguinte,

#### LEI Nº 3.043

**Art. 1º** - A ementa da Lei nº 2.781 de 03 de junho de 2013 passará a vigor com a seguinte redação:

“Denomina a Casa de Acolhimento Institucional do Município de Rio das Pedras conforme específica e dá outras providências”.

**Art. 2º** - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.781/2013 passará a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º: O Abrigo Municipal localizado neste município de Rio das Pedras passa a denominar-se Casa de Acolhimento Institucional ‘Patrícia Guidolim Guadagnim”

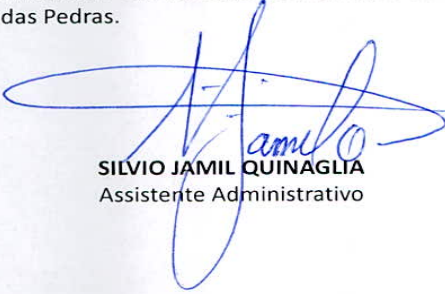
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Pedras, 08 de março de 2019.

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito

  
**SILVINO A. INNOCENCIO**  
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Publicada no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

  
**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**  
Assistente Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 3 de 72

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício:2018

### DECRETO Nº 2170 , de 01 de Agosto de 2018 - LEI N.2995

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Antonio Carlos Defavari, prefeito municipal de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.016.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

020201	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH		
19	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	12.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
21	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	269.950,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020401	PROCURADORIA JURIDICA		
49	02.062.0004.2009.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	25.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020702	ENCARGOS FINANCEIROS		
82	28.843.0000.0030.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	87.000,00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
83	28.845.0000.0028.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	350.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020901	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
92	08.244.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	21.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
020902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 4 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2170 , de 01 de Agosto de 2018 - LEI N.2995

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	113	08.244.0013.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		50,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	10	01	OBRAS URBANAS			
	136	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	07	GUARDA MUNICIPAL			
	179	06.182.0017.2017.0000	MECANIZAÇÃO E MELHORIAS GUARDA MUNICIPAL		21.300,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	11	01	ESPORTES E LAZER			
	203	27.812.0024.2052.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER		30.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
	239	12.361.0029.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
	259	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDE		1.000,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		261 000	FUNDEB 60%			
02	12	07	ENSINO MEDIO			
	268	12.362.0032.2059.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		230 000	ENSINO MÉDIO			
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 5 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício:2018

### DECRETO Nº 2170 , de 01 de Agosto de 2018 - LEI N.2995

#### 021208 FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR

279	08.243.0033.2091.0000	MERENDA RECURSO ESTADUAL	70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100000	GERAL TOTAL	

#### 021209 DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD

282	12.367.0034.2029.0000	EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS CEAD	8.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	240000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	

#### 021302 DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE

319	10.301.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE	100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00200
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

#### 020202 RECURSOS HUMANOS

25	04.122.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	-5.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

#### 020301 GABINETE SECRETARIO DO PREFEITO

29	04.122.0003.1004.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DO PAÇO	-1.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

#### 020303 GABINETE DO VICE PREFEITO

43	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE VICE PREFEITO	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

#### 020401 PROCURADORIA JURIDICA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 6 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2170 , de 01 de Agosto de 2018 - LEI N.2995

02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA			
	51	02.062.0005.2010.0000	PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR		-427.000,00	
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0 0100
		110 000	GERAL			
	52	02.062.0005.2011.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS		-25.000,00	
		4.4.90.91.61	SENTENÇAS JUDICIAIS - ANTERIORES A 05/05/2000			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0 0100
		110 000	GERAL			
02	06	01	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO			
	69	04.122.0006.2013.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJ E DESENV		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0 0100
		110 000	GERAL			
02	07	02	ENCARGOS FINANCEIROS			
	81	28.843.0000.0029.0000	JUROS DA DÍVIDA		-10.000,00	
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0 0100
		110 000	GERAL			
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	95	08.244.0013.1023.0000	CONST.REFORMA DO INTERESSE DO FUNDO MUN.ASSIST.S		-71.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0 0100
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	10	01	OBRAS URBANAS			
	128	15.451.0018.1026.0000	INFRAESTRUTURA CAIXA D'AGUA SÃO CRISTOVÃO II		-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0 0100
		110 000	GERAL			
02	10	02	JUNTA MILITAR			
	141	04.122.0012.2008.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR		-16.300,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0 0100
		110 000	GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 7 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2170 , de 01 de Agosto de 2018 - LEI N.2995

02	10	02	JUNTA MILITAR				
	142		04.122.0012.2008.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL		-1.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
	143		04.122.0012.2008.0000 3.1.90.94.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL		-1.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
	145		04.122.0012.2008.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL		-1.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
	146		04.122.0012.2008.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		-1.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
	147		04.122.0012.2008.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA JUNTA MILITAR EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL		-1.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
	212		12.365.0027.1014.0000 4.4.90.51.00 01 210 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS CRECHES OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL		-20.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
02	12	03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA				
	220		12.365.0028.1015.0000 4.4.90.51.00 02 210 000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS PRE-ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO INFANTIL		-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0200	
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL				
	237		12.361.0029.2056.0000 4.4.90.52.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL		-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0100	
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS				



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 8 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2170 , de 01 de Agosto de 2018 - LEI N.2995

02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS				
	249	12.361.0030.2088.0000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCACAO			-120.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				
	254	12.361.0031.1017.0000	AQUISIÇÃO DE TERRENO, CONSTRUÇÃO DO FUNDEB			-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		262 000	FUNDEB 40%				
02	12	07	ENSINO MEDIO				
	264	12.362.0032.2059.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO			-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO				
		230 000	ENSINO MÉDIO				
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR				
	275	08.243.0033.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DA MERENDA			-170.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	12	09	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD				
	281	12.367.0034.1020.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEAD			-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO				
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
	285	12.367.0034.2061.0000	MANUTENÇÃO DO CEAD			-2.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO				
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
	287	12.367.0034.2061.0000	MANUTENÇÃO DO CEAD			-5.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO				
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL				
02	13	07	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE				



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 9 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2170 , de 01 de Agosto de 2018 - LEI N.2995

02	13	07	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
	334		10.301.0036.1022.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	-100.000,00
			300 000	SAÚDE	F.R. Grupo: 00500

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 01 de agosto de 2018

  
ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 10 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2175 , de 20 de Agosto de 2018 - LEI N.2995

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Antonio Carlos Defavari, prefeito municipal de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$350.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	13	07	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
	337	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		350.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 000	SAÚDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

Fontes de Recurso	<b>350.000,00</b>
05 00	350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 20 de agosto de 2018

ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 11 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2187 , de 30 de Agosto de 2018 - LEI N.3030

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Antonio Carlos Defavari, prefeito municipal de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$13.520,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
361	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCI	13.520,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
108	08.244.0013.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	-13.520,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00200		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 30 de agosto de 2018

  
ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 12 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício:2018

### DECRETO Nº 2189 , de 03 de Setembro de 2018 - LEI N.2995

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Antonio Carlos Defavari, prefeito municipal de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.306.960,00 distribuídos as seguintes dotações:

020201	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH			
16	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	50.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
18	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
19	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
21	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	105.300,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
020202	RECURSOS HUMANOS			
24	04.122.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	20.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
020301	GABINETE SECRETARIO DO PREFEITO			
33	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE	1.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	110000	GERAL		
020901	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 13 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2189 , de 03 de Setembro de 2018 - LEI N.2995

02	09	01	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		
	92	08.244.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	5.300,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	94	08.244.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	6.420,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	95	08.244.0013.1023.0000	CONST.REFORMA DO INTERESSE DO FUNDO MUN.ASSIS	30.140,00	
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	99	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCI	10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	101	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCI	500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	105	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCI	11.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	107	08.244.0013.2039.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO	7.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	109	08.244.0013.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	114	08.244.0049.2094.0000	AUXÍLIO MORADIA	6.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	10	01	OBRAS URBANAS		



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 14 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2189 , de 03 de Setembro de 2018 - LEI N.2995

02	10	01	OBRAS URBANAS			
		133	15.451.0018.2005.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 00	
		136	15.451.0018.2005.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	10.000,00 F.R.: 0 01 00	
02	10	03	MOBILIDADE URBANA			
		151	15.451.0018.2097.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
02	10	04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
		158	18.541.0044.2072.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	60.000,00 F.R.: 0 01 00	
02	10	05	DIVISÃO DO SERM			
		166	26.782.0021.2048.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO SERM OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	30.000,00 F.R.: 0 01 00	
		168	26.782.0021.2048.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO SERM MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	65.000,00 F.R.: 0 01 00	
02	10	06	SEGURANÇA PÚBLICA			
		177	06.182.0022.2049.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO DETRANSPR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	4.700,00 F.R.: 0 01 00	
02	10	07	GUARDA MUNICIPAL			
		181	06.182.0017.2043.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 00	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 15 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2189 , de 03 de Setembro de 2018 - LEI N.2995

02	10	07	GUARDA MUNICIPAL				
	183	06.182.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		12.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL				
	236	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		300.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS				
	252	12.361.0030.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO		100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	12	07	ENSINO MEDIO				
	269	12.362.0032.2059.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		50.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		230 000	ENSINO MÉDIO				
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR				
	279	08.243.0033.2091.0000	MERENDA RECURSO ESTADUAL		20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	02	00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
	308	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		105.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	13	05	ASSISTENCIA BLMAC				
	328	10.302.0040.2069.0000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BLMAC		118.200,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
02	13	07	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE				



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 16 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício:2018

### DECRETO Nº 2189 , de 03 de Setembro de 2018 - LEI N.2995

#### 021307 DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE

335	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE	1.200,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	
338	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE	1.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

#### 020302GABINETE DO PREFEITO

40	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

#### 020401PROCURADORIA JURIDICA

50	02.062.0004.2009.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	-1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

51	02.062.0005.2010.0000	PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR	-100.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

#### 020701MANUTENÇÃO DE FINANÇAS

72	04.123.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	-10.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

#### 020902FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

102	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL	-60.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	510000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 17 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2189 , de 03 de Setembro de 2018 - LEI N.2995

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
106	08.244.0013.2037.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		-16.500,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 0100			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
112	08.244.0013.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0200			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
115	08.243.0016.1005.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA		-1.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
116	08.243.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0200			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
119	08.243.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		-30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0500			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
121	08.243.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		-6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 0500			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
02	10	01	OBRAS URBANAS			
129	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA S.		-10.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0100			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
130	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA S.		-60.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 0200			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	100 000	GERAL TOTAL				
138	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		-170.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0100			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 18 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2189 , de 03 de Setembro de 2018 - LEI N.2995

02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
	213	12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-100.000,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0 0100
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
	249	12.361.0030.2088.0000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-80.000,00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo:	0 0200
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	251	12.361.0030.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-50.000,00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo:	0 0500
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			
	275	08.243.0033.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DA MERENDA			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-263.260,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0 0100
		110 000	GERAL			
	278	08.243.0033.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-60.000,00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo:	0 0500
		100 000	GERAL TOTAL			
	280	08.243.0033.2092.0000	MERENDA RECURSO FEDERAL			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-80.000,00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo:	0 0500
		100 000	GERAL TOTAL			
02	12	09	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD			
	283	12.367.0034.2061.0000	MANUTENÇÃO DO CEAD			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-10.000,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0 0100
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL			
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
	301	10.301.0036.1025.0000	REFORMA INFRAESTRUTURA-SAUDE			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		-65.000,00	
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0 0100
		310 000	SAÚDE-GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 19 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83


Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2189 , de 03 de Setembro de 2018 - LEI N.2995

02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
		302	10.301.0036.2030.0000	EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO -SAÚDE		-48.200,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			01	TESOURO	F.R. Grupo:	00100
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	13	02	DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE			
		316	10.301.0036.1022.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA		-10.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	00200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		
		319	10.301.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		-20.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	00200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		
02	13	04	ASSISTENCIA BASICA - BLATB			
		324	10.301.0039.2068.0000	MANUTENÇÃO ASSITÊNCIA BASICA-BLATB		-5.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	00500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 000	SAÚDE		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 03 de setembro de 2018

  
ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 20 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício:2018

### DECRETO Nº 2195 , de 01 de Outubro de 2018 - LEI N.2995

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Antonio Carlos Defavari, prefeito municipal de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.648.702,00 distribuídos as seguintes dotações:

020201 GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH			
15	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
	01	TESOURO	F.R.: 00100
	110000	GERAL	
16	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	23.000,00
	01	TESOURO	F.R.: 00100
	110000	GERAL	
18	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
	01	TESOURO	F.R.: 00100
	110000	GERAL	
21	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	240.000,00
	01	TESOURO	F.R.: 00100
	110000	GERAL	
020302 GABINETE DO PREFEITO			
40	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00
	01	TESOURO	F.R.: 00100
	110000	GERAL	
020601 MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO			
71	04.122.0006.2013.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJ E DESENV	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.200,00
	01	TESOURO	F.R.: 00100
	110000	GERAL	
020702 ENCARGOS FINANCEIROS			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 21 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2195 , de 01 de Outubro de 2018 - LEI N.2995

02	07	02	ENCARGOS FINANCEIROS			
82	28.843.0000.0030.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		303.170,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
110	08.244.0013.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
111	08.244.0013.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
114	08.244.0049.2094.0000	AUXÍLIO MORADIA		700,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
118	08.243.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		19.500,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02	00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
126	08.243.0016.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	10	01	OBRAS URBANAS			
136	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		15.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	10	05	DIVISÃO DO SERM			
165	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 22 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2195 , de 01 de Outubro de 2018 - LEI N.2995

02	10	05	DIVISÃO DO SERM			
	169	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		250.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	171	26.785.0021.2086.0000	CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMINIO ECONOMI		9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		130 000	GERAL			
02	11	01	ESPORTES E LAZER			
	203	27.812.0024.2052.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER		34.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
	204	12.122.0026.2028.0000	EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCOLAR		21.132,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
	246	12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS		5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	251	12.361.0030.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	252	12.361.0030.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO		100.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	12	07	ENSINO MEDIO			
	269	12.362.0032.2059.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		133.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		230 000	ENSINO MÉDIO			
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 23 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício:2018

### DECRETO Nº 2195 , de 01 de Outubro de 2018 - LEI N.2995

021208	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR		
279	08.243.0033.2091.0000MERENDA RECURSO ESTADUAL		
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO		37.000,00
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		F.R.: 00200
	100000 GERAL TOTAL		
021210	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB		
288	12.365.0027.2074.0000MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		130.000,00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 00500
	261000 FUNDEB 60%		
021211	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB		
295	12.365.0047.2075.0000MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - FUNDEB		
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		71.000,00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 00500
	261000 FUNDEB 60%		
021307	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
337	10.301.0036.2070.0000MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		100.000,00
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R.: 00500
	300000 SAÚDE		
021401	CULTURA		
344	13.392.0035.2071.0000MANUTENÇÃO DO GABINETE DA CULTURA		
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.000,00
	01 TESOIRO		F.R.: 00100
	110000 GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: <b>Anulação:</b>			
020401	PROCURADORIA JURIDICA		
53	02.062.0005.2012.0000 PRECATORIOS DE DESAPROPRIAÇÃO		-1.000,00
	4.4.90.91.60 SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R. Grupo: 00100
	01 TESOIRO		
	110000 GERAL		
020501	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA		
56	04.122.0048.2082.0000 MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA		
	3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		-1.000,00
	01 TESOIRO		F.R. Grupo: 00100
	110000 GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 24 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2195 , de 01 de Outubro de 2018 - LEI N.2995

02	05	01	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA			
	57	04.122.0048.2082.0000	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
						-1.000,00
						F.R. Grupo: 0 0100
	58	04.122.0048.2082.0000	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
						-1.000,00
						F.R. Grupo: 0 0100
	59	04.122.0048.2082.0000	MANUTENÇÃO DA CORREGEDORIA E OUVIDORIA			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
						-1.000,00
						F.R. Grupo: 0 0100
02	05	02	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
	62	04.131.0045.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
						-1.000,00
						F.R. Grupo: 0 0100
	63	04.131.0045.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
						-1.000,00
						F.R. Grupo: 0 0100
	64	04.131.0045.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
						-1.000,00
						F.R. Grupo: 0 0100
	65	04.131.0045.2073.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
						-1.000,00
						F.R. Grupo: 0 0100
02	06	01	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO			
	68	04.122.0006.2013.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJ E DESENV			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
						-1.000,00
						F.R. Grupo: 0 0100
	70	04.122.0006.2013.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJ E DESENV			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
						-1.000,00
						F.R. Grupo: 0 0100



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 25 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2195 , de 01 de Outubro de 2018 - LEI N.2995

02	07	02	ENCARGOS FINANCEIROS		
	79	04.123.0010.2025.0000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-1.000,00
		4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	MANUTENÇÃO GAB INDUSTRIA E COMÉRCIO		
	87	04.122.0007.2083.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR		-1.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	88	04.122.0007.2083.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR		-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	89	04.122.0007.2083.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR		-1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	91	04.122.0007.2083.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR		-1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	95	08.244.0013.1023.0000	CONST.REFORMA DO INTERESSE DO FUNDO MUN.ASSIST.S		-23.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	96	08.244.0013.1023.0000	CONST.REFORMA DO INTERESSE DO FUNDO MUN.ASSIST.S		-1.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	97	08.244.0013.1023.0000	CONST.REFORMA DO INTERESSE DO FUNDO MUN.ASSIST.S		-9.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	100	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		-1.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0 0100
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 26 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2195 , de 01 de Outubro de 2018 - LEI N.2995

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
102	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		-17.200,00		
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	0100	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
106	08.244.0013.2037.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		-700,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100	
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	10	01	OBRAS URBANAS			
129	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA S.		-15.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
130	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA S.		-100.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0200	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	100 000	GERAL TOTAL				
138	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		-200.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	10	03	MOBILIDADE URBANA			
152	15.451.0018.2097.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO		-1.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	0100	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
155	15.451.0018.2097.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO		-1.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	10	04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
156	18.541.0044.2015.0000	FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE		-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100	
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 27 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2195 , de 01 de Outubro de 2018 - LEI N.2995

02	10	04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			
	157	18.541.0044.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		-1.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			F.R. Grupo: 0 0100
	162	18.541.0044.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE		-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			F.R. Grupo: 0 0100
02	11	01	ESPORTES E LAZER			
	194	27.812.0024.1013.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DO		-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 000	GERAL TOTAL			F.R. Grupo: 0 0200
	195	27.812.0024.1013.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DO		-400.170,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 000	GERAL TOTAL			F.R. Grupo: 0 0500
02	12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
	209	12.122.0026.2053.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE EDUCAÇÃO		-7.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			F.R. Grupo: 0 0100
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
	217	12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES		-2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			F.R. Grupo: 0 0100
02	12	03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA			
	219	12.365.0028.1015.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS PRE-ESCOLAS		-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			F.R. Grupo: 0 0100
	221	12.365.0028.1015.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS PRE-ESCOLAS		-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			F.R. Grupo: 0 0500



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 28 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2195 , de 01 de Outubro de 2018 - LEI N.2995

02	12	03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA			
		224	12.365.0028.2055.0000 3.1.90.94.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL		-1.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
		225	12.365.0028.2055.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL		-5.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
		226	12.365.0028.2055.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL		-30.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
		227	12.365.0028.2055.0000 4.4.90.52.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL		-10.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
		232	12.361.0029.2056.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL		-50.000,00 F.R. Grupo: 0 0100
		236	12.361.0029.2056.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL		-4.132,00 F.R. Grupo: 0 0100
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
		241	12.361.0030.1057.0000 4.4.90.52.00 02 220 000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL		-1.000,00 F.R. Grupo: 0 0200
		248	12.361.0030.2088.0000 3.3.90.30.00 02 220 000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL		-3.000,00 F.R. Grupo: 0 0200
		249	12.361.0030.2088.0000 3.3.90.39.00 02 220 000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS ENSINO FUNDAMENTAL		-100.000,00 F.R. Grupo: 0 0200



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 29 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2195 , de 01 de Outubro de 2018 - LEI N.2995

02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
		250	12.361.0030.2088.0000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-1.000,00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo: 0 0200
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
		261	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDEB		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		-201.000,00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo: 0 0500
			262 000	FUNDEB 40%		
02	12	07	ENSINO MEDIO			
		263	12.362.0032.1019.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO ENSINO MEDIO		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		-1.000,00
			01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 0100
			230 000	ENSINO MÉDIO		
		264	12.362.0032.2059.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		-1.000,00
			01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 0100
			230 000	ENSINO MÉDIO		
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			
		271	08.243.0033.1018.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA DA MERENDA ESCOLAR		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		-1.000,00
			01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 0100
			110 000	GERAL		
		275	08.243.0033.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DA MERENDA		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-25.000,00
			01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 0100
			110 000	GERAL		
		277	08.243.0033.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DA MERENDA		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		-1.000,00
			01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 0100
			110 000	GERAL		
		278	08.243.0033.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		-10.000,00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		F.R. Grupo: 0 0500
			100 000	GERAL TOTAL		
02	12	09	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 30 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2195 , de 01 de Outubro de 2018 - LEI N.2995

02	12	09	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD			
	285		12.367.0034.2061.0000	MANUTENÇÃO DO CEAD		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			01	TESOURO		-8.000,00
			240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL	F.R. Grupo:	0 0100
	286		12.367.0034.2061.0000	MANUTENÇÃO DO CEAD		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		-10.000,00
			01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 0100
			240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
	303		10.301.0036.2031.0000	EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA UBS		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			01	TESOURO		-300.000,00
			310 000	SAÚDE-GERAL	F.R. Grupo:	0 0100
	305		10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		-10.000,00
			01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 0100
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	307		10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		-10.000,00
			01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 0100
			310 000	SAÚDE-GERAL		
	309		10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		-10.000,00
			01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 0100
			310 000	SAÚDE-GERAL		
02	13	02	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE			
	319		10.301.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		-27.500,00
			300 000	SAÚDE	F.R. Grupo:	0 0200
02	14	01	CULTURA			
	339		13.392.0035.1021.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA DA CULTURA		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
			01	TESOURO		-1.000,00
			110 000	GERAL	F.R. Grupo:	0 0100



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 31 de 72



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**


R. Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

**DECRETO Nº 2195 , de 01 de Outubro de 2018 - LEI N.2995**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 01 de outubro de 2018

  
**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 32 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício:2018

### DECRETO Nº 2207 , de 01 de Novembro de 2018 - LEI N.2995

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Antonio Carlos Defavari, prefeito municipal de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.021.143,00 distribuídos as seguintes dotações:

020201 GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH			
15	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	212.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
16	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	100.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
18	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	56.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
19	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	3.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
21	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	80.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020202 RECURSOS HUMANOS			
27	04.122.0012.2033.0000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS	129.940,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020301 GABINETE SECRETARIO DO PREFEITO			
33	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE	1.400,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 33 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2207 , de 01 de Novembro de 2018 - LEI N.2995

02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA			
	46		02.062.0004.2009.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	8.960,00	
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	01	MANUTENÇÃO DE FINANÇAS			
	76		04.123.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	46.214,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	02	ENCARGOS FINANCEIROS			
	82		28.843.0000.0030.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000,00	
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	82		28.843.0000.0030.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	80.000,00	
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	80		04.123.0011.2026.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A FUNCIONARIOS	21.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	80		04.123.0011.2026.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A FUNCIONARIOS	322.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	99		08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCI	10.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00	
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	111		08.244.0013.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	4.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 34 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2207 , de 01 de Novembro de 2018 - LEI N.2995

02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	125	08.243.0016.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		210,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	10	01	OBRAS URBANAS			
	132	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		692.674,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	133	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		300.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	136	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	136	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		13.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	138	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		2.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	138	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	05	DIVISÃO DO SERM			
	165	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		532.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	07	GUARDA MUNICIPAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 35 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2207 , de 01 de Novembro de 2018 - LEI N.2995

02	10	07	GUARDA MUNICIPAL			
	181	06.182.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		80.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	183	06.182.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		2.900,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO			
	208	12.122.0026.2053.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE EDUCAÇÃO		4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		200 000	EDUCAÇÃO			
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
	231	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		280.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
	246	12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS		46.780,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	251	12.361.0030.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO		1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	252	12.361.0030.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO		76.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
	255	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDE		600.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		261 000	FUNDEB 60%			
02	12	07	ENSINO MEDIO			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 36 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2207 , de 01 de Novembro de 2018 - LEI N.2995

02	12	07	ENSINO MEDIO				
	268	12.362.0032.2059.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		16.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		230 000	ENSINO MÉDIO				
	269	12.362.0032.2059.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO		90.860,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		230 000	ENSINO MÉDIO				
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR				
	279	08.243.0033.2091.0000	MERENDA RECURSO ESTADUAL		5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 000	GERAL TOTAL				
	279	08.243.0033.2091.0000	MERENDA RECURSO ESTADUAL		5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE				
	309	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		20.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		310 000	SAÚDE-GERAL				
02	13	02	DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE				
	319	10.301.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		149.500,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 02 00		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
02	13	05	ASSISTENCIA BLMAC				
	327	10.302.0040.2069.0000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BLMAC		310,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
02	13	07	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE				
	338	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE		23.095,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 05 00		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 37 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício:2018

### DECRETO Nº 2207 , de 01 de Novembro de 2018 - LEI N.2995

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

#### 020201GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH

17	04.122.0012.2032.0000 3.1.90.94.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	F.R. Grupo: -80,00 00100
----	---	---	-----------------------------

20	04.122.0012.2032.0000 3.3.90.36.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	F.R. Grupo: -900,00 00100
----	---	---	------------------------------

#### 020202RECURSOS HUMANOS

23	04.122.0012.2033.0000 3.1.90.11.00 01 110000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	F.R. Grupo: -160,00 00100
----	---	--	------------------------------

24	04.122.0012.2033.0000 3.1.90.13.00 01 110000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	F.R. Grupo: -10,00 00100
----	---	---	-----------------------------

25	04.122.0012.2033.0000 3.1.90.94.00 01 110000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	F.R. Grupo: -470,00 00100
----	---	---	------------------------------

26	04.122.0012.2033.0000 3.3.90.30.00 01 110000	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	F.R. Grupo: -270,00 00100
----	---	--	------------------------------

#### 020301GABINETE SECRETARIO DO PREFEITO

31	04.122.0003.2002.0000 3.1.90.13.00 01 110000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	F.R. Grupo: -140,00 00100
----	---	--	------------------------------

32	04.122.0003.2002.0000 3.1.90.94.00 01 110000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CHEFIA DE GABINETE INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	F.R. Grupo: -1.000,00 00100
----	---	--	--------------------------------



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 38 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2207 , de 01 de Novembro de 2018 - LEI N.2995

02	03	01	GABINETE SECRETARIO DO PREFEITO			
	34	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE		-4.840,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	35	04.122.0003.2003.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE		-35.714,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	02	GABINETE DO PREFEITO			
	38	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	39	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-11.310,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	40	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		-1.560,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	03	GABINETE DO VICE PREFEITO			
	41	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE VICE PREFEITO		-22.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	42	04.122.0003.2006.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE VICE PREFEITO		-5.435,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA			
	44	02.062.0004.2009.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		-95,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 39 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2207 , de 01 de Novembro de 2018 - LEI N.2995

02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA			
47	02.062.0004.2009.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-150,00 F.R. Grupo: 0 0100
48	02.062.0004.2009.0000	3.3.90.36.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-345,00 F.R. Grupo: 0 0100
49	02.062.0004.2009.0000	3.3.90.39.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-12.800,00 F.R. Grupo: 0 0100
51	02.062.0005.2010.0000	3.1.90.91.00	01	110 000	PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	-13.292,00 F.R. Grupo: 0 0100
52	02.062.0005.2011.0000	4.4.90.91.61	01	110 000	PRECATORIOS JUDICIAIS SENTENÇAS JUDICIAIS - ANTERIORES A 05/05/2000 TESOURO GERAL	-3.850,00 F.R. Grupo: 0 0100
02	06	01	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO			
71	04.122.0006.2013.0000	4.4.90.52.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJ E DESENV EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO GERAL	-1.010,00 F.R. Grupo: 0 0100
02	07	01	MANUTENÇÃO DE FINANÇAS			
75	04.123.0008.2018.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-1.450,00 F.R. Grupo: 0 0100
02	07	02	ENCARGOS FINANCEIROS			
78	04.123.0010.2025.0000	3.3.90.92.00	01	110 000	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES TESOURO GERAL	-510,00 F.R. Grupo: 0 0100



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 40 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2207 , de 01 de Novembro de 2018 - LEI N.2995

02	07	02	ENCARGOS FINANCEIROS			
	82		28.843.0000.0030.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-407.944,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	08	01	MANUTENÇÃO GAB INDUSTRIA E COMÉRCIO			
	90		04.122.0007.2083.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR		-840,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	01	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
	92		08.244.0003.2007.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE		-1.020,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0200
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	95		08.244.0013.1023.0000	CONST.REFORMA DO INTERESSE DO FUNDO MUN.ASSIST.S		-440,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	97		08.244.0013.1023.0000	CONST.REFORMA DO INTERESSE DO FUNDO MUN.ASSIST.S		-8.065,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	101		08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		-170,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	102		08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		-5.080,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	103		08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		-345,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 41 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2207 , de 01 de Novembro de 2018 - LEI N.2995

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
104	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		-702,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
105	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		-75,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
106	08.244.0013.2037.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		-4.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	0100		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
107	08.244.0013.2039.0000	ASSISTENCIA AO IDOSO		-210,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100		
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	10	01	OBRAS URBANAS				
130	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA S.		-99.000,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0200		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100 000	GERAL TOTAL					
130	15.451.0018.1058.0000	CONSTRUÇÃO REFORMA AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DA S.		-59.780,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0200		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	100 000	GERAL TOTAL					
02	10	05	DIVISÃO DO SERM				
169	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		-53.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	10	08	DEPTO DE TRANSPORTES				
190	26.782.0022.2097.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE URBANO		-4.500,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100		
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
02	11	01	ESPORTES E LAZER				



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 42 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2207 , de 01 de Novembro de 2018 - LEI N.2995

02	11	01	ESPORTES E LAZER					
	197		27.812.0024.2052.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER			-50.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO					
	205		12.122.0026.2053.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE EDUCAÇÃO			-43.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			200 000	EDUCAÇÃO				
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE					
	213		12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES			-380.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	217		12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES			-30.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	12	03	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA					
	222		12.365.0028.2055.0000	MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLAS			-28.400,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	223		12.365.0028.2055.0000	MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLAS			-40.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
	225		12.365.0028.2055.0000	MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLAS			-8.960,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL					
	228		12.361.0029.1016.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDA			-41.484,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	0100	
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 43 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2207 , de 01 de Novembro de 2018 - LEI N.2995

02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
	230	12.361.0029.1016.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ENSINO FUNDA	-280.596,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	232	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-126.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	233	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-70.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	235	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-2.700,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	236	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-60.860,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	240	12.361.0029.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	-1.770,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	360	12.361.0029.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	-880,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
	242	12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS	-50.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	0100	
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
	261	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDEB	-100.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	0500	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		262 000	FUNDEB 40%			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 44 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2207 , de 01 de Novembro de 2018 - LEI N.2995

02	12	07	ENSINO MEDIO					
	264	12.362.0032.2059.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO				-16.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO					
		230 000	ENSINO MÉDIO					
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR					
	272	08.243.0033.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DA MERENDA				-126.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	275	08.243.0033.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DA MERENDA				-120.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	275	08.243.0033.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DA MERENDA				-8.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	276	08.243.0033.2060.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DA MERENDA				-7.570,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	278	08.243.0033.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO				-80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100 000	GERAL TOTAL					
	278	08.243.0033.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO				-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100 000	GERAL TOTAL					
	280	08.243.0033.2092.0000	MERENDA RECURSO FEDERAL				-13.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		100 000	GERAL TOTAL					
02	12	09	DIVISAO DE EDUCACAO ESPECIAL - CEAD					
	283	12.367.0034.2061.0000	MANUTENÇÃO DO CEAD				-100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO					
		240 000	EDUCAÇÃO ESPECIAL					



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 45 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2207 , de 01 de Novembro de 2018 - LEI N.2995

02	12	10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB			
	292	12.365.0027.2074.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB		-500.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		262 000	FUNDEB 40%			
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
	304	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-124.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	311	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-84.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	312	10.301.0036.2064.0000	CONVENIO COM HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE		-530.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	13	02	DIVISÃO PROGAMAS ESTADUAIS NA SAUDE			
	319	10.301.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		-10.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
02	13	04	ASSISTENCIA BASICA - BLATB			
	324	10.301.0039.2068.0000	MANUTENÇÃO ASSITÊNCIA BASICA-BLATB		-30.810,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	324	10.301.0039.2068.0000	MANUTENÇÃO ASSITÊNCIA BASICA-BLATB		-30.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
02	13	05	ASSISTENCIA BLMAC			
	328	10.302.0040.2069.0000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BLMAC		-31.056,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 46 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2207 , de 01 de Novembro de 2018 - LEI N.2995

02	13	05	ASSISTENCIA BLMAC				
	328	10.302.0040.2069.0000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BLMAC			-2.900,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:		00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
02	13	06	ASSISTENCIA BLFB				
	331	10.301.0050.2095.0000	ASSITÊNCIA BLFB			-100.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo:		00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
02	13	07	DIVISÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE				
	336	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE			-3.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo:		00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				
	337	10.301.0036.2070.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS FEDERAIS SAÚDE			-14.595,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:		00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		300 000	SAÚDE				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 01 de novembro de 2018

  
ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 47 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício:2018

### DECRETO Nº 2216 , de 03 de Dezembro de 2018 - LEI N.2995

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Antonio Carlos Defavari, prefeito municipal de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.587.715,00 distribuídos as seguintes dotações:

020201	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH		
15	04.122.0012.2032.0000 3.1.90.11.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	163.684,00 F.R.: 00100
17	04.122.0012.2032.0000 3.1.90.94.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO GERAL	10.966,00 F.R.: 00100
21	04.122.0012.2032.0000 3.3.90.39.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	40.000,00 F.R.: 00100
020301	GABINETE SECRETARIO DO PREFEITO		
33	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.30.00 01 110000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	460,00 F.R.: 00100
35	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.39.00 01 110000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	21.840,00 F.R.: 00100
020302	GABINETE DO PREFEITO		
40	04.122.0003.2004.0000 3.3.90.36.00 01 110000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 00100
020401	PROCURADORIA JURIDICA		



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 48 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2216 , de 03 de Dezembro de 2018 - LEI N.2995

02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA			
51	02.062.0005.2010.0000	PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTAR		26.757,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
52	02.062.0005.2011.0000	PRECATORIOS JUDICIAIS		599.747,00		
	4.4.90.91.61	SENTENÇAS JUDICIAIS - ANTERIORES A 05/05/2000		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	07	01	MANUTENÇÃO DE FINANÇAS			
76	04.123.0008.2018.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		15.300,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	07	02	ENCARGOS FINANCEIROS			
82	28.843.0000.0030.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		28.900,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
83	28.845.0000.0028.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP		16.220,00		
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
80	04.123.0011.2026.0000	DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BASICAS A FUNCIONARIOS		347.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
98	08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCI		90.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
106	08.244.0013.2037.0000	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		5.950,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 49 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2216 , de 03 de Dezembro de 2018 - LEI N.2995

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	110	08.244.0013.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	111	08.244.0013.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	117	08.243.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		9.868,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	126	08.243.0016.2042.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	10	01	OBRAS URBANAS			
	132	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		196.696,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	05	DIVISÃO DO SERM			
	165	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM		120.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	10	07	GUARDA MUNICIPAL			
	180	06.182.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		71.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE			
	213	12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES		45.796,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 50 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício:2018

### DECRETO Nº 2216 , de 03 de Dezembro de 2018 - LEI N.2995

021203	DIVISAO DE EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
222	12.365.0028.2055.0000	MANUTENÇÃO DE PRE-ESCOLAS	325.436,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210000	EDUCAÇÃO INFANTIL	
021204	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL		
231	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	118.488,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL	
236	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	59.540,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL	
021205	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS		
252	12.361.0030.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	109.591,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL	
021207	ENSINO MEDIO		
268	12.362.0032.2059.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO	1.050,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	230000	ENSINO MÉDIO	
021301	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		
304	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	147.996,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE-GERAL	
021401	CULTURA		
344	13.392.0035.2071.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA CULTURA	1.430,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

020401PROCURADORIA JURIDICA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 51 de 72



### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2216 , de 03 de Dezembro de 2018 - LEI N.2995

02	04	01	PROCURADORIA JURIDICA			
	49		02.062.0004.2009.0000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		-16.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	07	02	ENCARGOS FINANCEIROS			
	82		28.843.0000.0030.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		-32.707,00
			4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	99		08.244.0013.2036.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		-2.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	114		08.244.0049.2094.0000	AUXÍLIO MORADIA		-930,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	03	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
	121		08.243.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS		-1.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 0500
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02	10	01	OBRAS URBANAS			
	138		15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		-71.369,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	140		15.451.0018.2014.0000	MECANIZAÇÃO EM OBRAS		-21.840,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 0100
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	10	04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 52 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2216 , de 03 de Dezembro de 2018 - LEI N.2995

02	10	04	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA				
	160	18.541.0044.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE			-4.290,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
							F.R. Grupo: 0 0100
02	10	05	DIVISÃO DO SERM				
	168	26.782.0021.2048.0000	MANUTENÇÃO DO SERM			-4.690,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
							F.R. Grupo: 0 0100
02	11	01	ESPORTES E LAZER				
	195	27.812.0024.1013.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO INTERESSE DO			-361.392,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		100 000	GERAL TOTAL				
							F.R. Grupo: 0 0500
02	12	01	GABINETE DA EDUCAÇÃO				
	205	12.122.0026.2053.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE EDUCAÇÃO			-2.254,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
							F.R. Grupo: 0 0100
02	12	02	EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE				
	217	12.365.0027.2054.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES			-9.580,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
							F.R. Grupo: 0 0100
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL				
	234	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			-496,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
							F.R. Grupo: 0 0100
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS				
	249	12.361.0030.2088.0000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO			-21.391,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
							F.R. Grupo: 0 0200
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB				



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 53 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2216 , de 03 de Dezembro de 2018 - LEI N.2995

02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
255	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDEB	-256.520,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	261 000	FUNDEB 60%				
256	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDEB	-54.281,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 0500			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	262 000	FUNDEB 40%				
257	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDEB	-15.902,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0500			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	261 000	FUNDEB 60%				
258	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDEB	-7.919,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 0500			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	262 000	FUNDEB 40%				
259	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDEB	-515,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 0500			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	261 000	FUNDEB 60%				
261	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDEB	-10.400,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 0500			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	262 000	FUNDEB 40%				
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			
278	08.243.0033.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDerais NA EDUCAÇÃO	-230.710,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	100 000	GERAL TOTAL				
278	08.243.0033.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDerais NA EDUCAÇÃO	-21.390,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0500			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCULADOS				
	100 000	GERAL TOTAL				
279	08.243.0033.2091.0000	MERENDA RECURSO ESTADUAL	-2.740,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 0200			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS				
	100 000	GERAL TOTAL				



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 54 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2216 , de 03 de Dezembro de 2018 - LEI N.2995

02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR				
	280	08.243.0033.2092.0000	MERENDA RECURSO FEDERAL			-40.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	12	10	ENSINO INFANTIL - CRECHE - FUNDEB				
	288	12.365.0027.2074.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB			-60.012,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		261 000	FUNDEB 60%				
	289	12.365.0027.2074.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB			-41.911,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		261 000	FUNDEB 60%				
	292	12.365.0027.2074.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES - FUNDEB			-4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		262 000	FUNDEB 40%				
02	12	11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB				
	294	12.365.0047.1035.0000	CONSTRUÇÃO E REFORMA PRÉ-ESCOLA - FUNDEB			-1.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		262 000	FUNDEB 40%				
	295	12.365.0047.2075.0000	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - FUNDEB			-125.938,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		261 000	FUNDEB 60%				
	296	12.365.0047.2075.0000	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - FUNDEB			-43.486,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		261 000	FUNDEB 60%				
	297	12.365.0047.2075.0000	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - FUNDEB			-502,00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		261 000	FUNDEB 60%				
	298	12.365.0047.2075.0000	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - FUNDEB			-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		262 000	FUNDEB 40%				



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 55 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2216 , de 03 de Dezembro de 2018 - LEI N.2995

02	12	11	ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA - FUNDEB			
	299	12.365.0047.2075.0000	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - FUNDEB		-301.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		262 000	FUNDEB 40%			
	300	12.365.0047.2075.0000	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA - FUNDEB		-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		262 000	FUNDEB 40%			
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
	303	10.301.0036.2031.0000	EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO PARA UBS		-137.055,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	305	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-24.821,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	308	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-19.450,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	309	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-116.983,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	311	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-22.739,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	312	10.301.0036.2064.0000	CONVENIO COM HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE		-76.785,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	13	02	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE			
	317	10.301.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		-15.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 56 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2216 , de 03 de Dezembro de 2018 - LEI N.2995

02	13	02	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE			
	318	10.301.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		-11.423,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:		00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	319	10.301.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		-71.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
02	13	04	ASSISTENCIA BASICA - BLATB			
	324	10.301.0039.2068.0000	MANUTENÇÃO ASSITÊNCIA BASICA-BLATB		-101.208,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:		00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
	325	10.301.0039.2068.0000	MANUTENÇÃO ASSITÊNCIA BASICA-BLATB		-54.662,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
02	13	05	ASSISTENCIA BLMAC			
	328	10.302.0040.2069.0000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BLMAC		-144.688,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			
02	13	06	ASSISTENCIA BLFB			
	331	10.301.0050.2095.0000	ASSITÊNCIA BLFB		-21.236,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:		00500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 03 de dezembro de 2018

  
ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 57 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício:2018

### DECRETO Nº 2225 , de 21 de Dezembro de 2018 - LEI N.2995

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Antonio Carlos Defavari, prefeito municipal de Rio das Pedras, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.245.127,00 distribuídos as seguintes dotações:

020201	GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH		
15	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	239.647,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
21	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	77.425,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020702	ENCARGOS FINANCEIROS		
83	28.845.0000.0028.0000	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	34.003,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
020903	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
117	08.243.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	14.363,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
119	08.243.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	7.570,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
021004	DEPTO DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA		
161	18.541.0044.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE	22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
021201	GABINETE DA EDUCAÇÃO		



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 58 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício:2018

### DECRETO Nº 2225 , de 21 de Dezembro de 2018 - LEI N.2995

#### 021201 GABINETE DA EDUCAÇÃO

207	12.122.0026.2053.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DE EDUCAÇÃO	13.866,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	200000	EDUCAÇÃO	

#### 021204 DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL

231	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	809.077,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL	

#### 021206 FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

255	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDE	800.354,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	261000	FUNDEB 60%	

#### 021301 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

304	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	226.822,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

#### 020201 GABINETE SECRETARIO ADMINISTRACAO E RH

19	04.122.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA ADMINISTRAÇÃO	-5.300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

#### 020302 GABINETE DO PREFEITO

40	04.122.0003.2004.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	-589,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	

#### 020702 ENCARGOS FINANCEIROS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 59 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2225 , de 21 de Dezembro de 2018 - LEI N.2995

02	07	02	ENCARGOS FINANCEIROS			
82	28.843.0000.0030.0000	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		-113.002,00		
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
84	99.999.9999.2099.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-1.288.000,00		
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	10	01	OBRAS URBANAS			
138	15.451.0018.2005.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS		-30.914,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
140	15.451.0018.2014.0000	MECANIZAÇÃO EM OBRAS		-27.160,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	11	01	ESPORTES E LAZER			
196	27.812.0024.1024.0000	REESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVOS		-65.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
202	27.812.0024.2052.0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER		-6.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	12	04	DIVISAO DE EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL			
236	12.361.0029.2056.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-149.862,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
238	12.361.0029.2089.0000	MANUT.PROGRAMAS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO		-11.705,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 0500		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 60 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2225 , de 21 de Dezembro de 2018 - LEI N.2995

02	12	05	DIVISAO DE ENSINO - TRANSPORTE DE ALUNOS			
	243	12.361.0030.2057.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE DE ALUNOS		-6.283,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	248	12.361.0030.2088.0000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO		-5.324,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
	249	12.361.0030.2088.0000	MANUT.PROGRAMA ESTADUAIS NA EDUCAÇÃO		-23.682,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	12	06	FUNDO MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
	261	12.361.0031.2058.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO-FUNDEB		-32.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		262 000	FUNDEB 40%			
02	12	08	FUNDO MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR			
	280	08.243.0033.2092.0000	MERENDA RECURSO FEDERAL		-2.232,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	0500
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 000	GERAL TOTAL			
02	13	01	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE			
	311	10.301.0036.2063.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		-200.151,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	312	10.301.0036.2064.0000	CONVENIO COM HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE		-129.235,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	0100
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	13	02	DIVISÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE			
	319	10.301.0036.2090.0000	MANUTENÇÃO PROGRAMAS ESTADUAIS NA SAUDE		-22.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	0200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		300 000	SAÚDE			



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 61 de 72



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

R Mario Tavares, 436  
44826840/0001-83

Exercício: 2018

### DECRETO Nº 2225 , de 21 de Dezembro de 2018 - LEI N.2995

02	13	05	ASSISTENCIA BLMAC		
	328		10.302.0040.2069.0000	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BLMAC	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-126.188,00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	F.R. Grupo: 00500
			300 000	SAÚDE	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Pedras, 21 de dezembro de 2018



ANTONIO CARLOS DEFAVARI  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 62 de 72

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2018

<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº. 104/2018</b>
<b>PROCESSO Nº 7736/2017</b>
<b>PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2018</b>
<b>OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços em alinhamento e balanceamento da Frota Municipal, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, por 12 (doze) meses.</b>
<b>PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO: 12 (doze) meses.</b>
<b>FORNECEDOR: JORGE LUIZ PASSARI &amp; CIA LTDA</b>
<b>DATA DA ADJUDICAÇÃO: 11.06.2018</b> <b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12.06.2018</b> <b>DATA DE ASSINATURA: 12.06.2018</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 10.160,00</b>

#### CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS**, representada pelo seu Prefeito Municipal, **ANTONIO CARLOS DEFAVARI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º. 963.707.778-20 e portador do RG n.º. 7.688.004-7SSP/SP, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATANTE**, e a empresa **JORGE LUIZ PASSARI & CIA LTDA**, com sede na Avenida 31 de março, n.º. 1566, **CEP: 13.424-295**, na cidade de Piracicaba – SP, telefone (19) 3434-8899, e-mail: [jljneus@jljneus.com.br](mailto:jljneus@jljneus.com.br), inscrita no CNPJ sob n.º. 54899.844/0001-45 e Inscrição Estadual n.º. 535.104.368.116, representada neste ato pelo Sr. **JORGE LUIZ PASSARI**, brasileiro, sócio, portador do RG n.º. 6.234.666/SSP/SP e CPF/MF n.º. 722.935.608-30, adiante, designada, simplesmente, **CONTRATADA**, ajustam o que se segue:

#### CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO

A presente licitação visa escolher a melhor proposta para fornecimento parcelado à Prefeitura do objeto referido, na conformidade do estabelecido no presente instrumento:

Lote	Qtde.	Unid.	Descrição	P. Unit. R\$	P. total R\$
01	84	Unid.	Balanceamento de veículos Leves (quatro rodas)	30,00	2.520,00
	84	Unid.	Alinhamento veículos Leves (dianteira)	30,00	2.520,00
<b>PREÇO DO LOTE:</b>					
02	28	Unid.	Balanceamento de veículos Médios e Vans	40,00	1.120,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 63 de 72



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP

[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



			Ambulâncias, (quatro rodas)		
	28	Unid.	Alinhamento veículo Médios – Vans e Ambulâncias (dianteira)	40,00	1.120,00
<b>PREÇO DO LOTE:</b>					
03	24	Unid.	Balanceamento de veículos pesados ônibus e Caminhões (quatro rodas)	<b>60,00</b>	<b>1.440,00</b>
	24	Unid.	Alinhamento de Veículos Pesados ônibus e caminhões (dianteira)	<b>60,00</b>	<b>1.440,00</b>
<b>PREÇO DO LOTE:</b>					
<b>PREÇO TOTAL</b>					<b>R\$ 10.160,00</b>

### LOTE 1 VEÍCULOS LEVES

Nº VEÍCULOS	TIPO/MARCA	ANO FABRICAÇÃO	PLACA	CHASSI	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
1	RENAULT SANDERO EXPR. 1.0	2017	FOK 3703	93Y5SRF84JJ913785	FLEX	SAÚDE
2	RENAULT OROCH 1.6	2017	FUT 1895	93Y9SR3H5JJ956744	FLEX	SAÚDE
3	CORSA CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2009	DMN 8921	9BGSN19909B159731	FLEX	EDUCAÇÃO
4	CORSA CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2011	EHE 2271	9BGSU19P0BR237736	FLEX	SEGURANÇA
5	CORSA CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2011	EHE 2272	9BGSU19F0BR237642	FLEX	SEGURANÇA
6	CORSA CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2009	DMN 8922	9BGSN19909B166638	FLEX	SEGURANÇA



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 64 de 72



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



7	CORSA CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2009	DMN 8923	9BGSN19909B165 797	FLEX	SEGURANÇ A
8	CORSA CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2011	EHE 2273	9BGSU19F0BR237 924	FLEX	EDUCAÇÃO
9	CORSA CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2009	DMN 8924	9BGSN19909B170 432	FLEX	EDUCAÇÃO
10	CORSA CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2008	CZA 6804	8AGSA1990BR181 852	FLEX	SAÚDE
11	CORSA CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2009	DMN 8925	9BGSN19109B265 384	FLEX	EDUCAÇÃO
12	CORSA CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2005	DBA 5386	9BGSA19E05B275 267	FLEX	SAÚDE
13	CORSA CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2008	CZA 6796	9BGSN19907B167 885	FLEX	SAÚDE
14	CORSA CLASSIC 1.0 8 VALVULAS	2005	DBA 5388	9BGSA19E05B275 114	FLEX	EDUCAÇÃO
15	PRISMA 1.4 8 VALVULAS	2010	DMN 8928	9BGRM6940AG231 952	FLEX	SAÚDE
16	CELTA 1.0 8 VALVULAS	2010	DMN 8929	9BGRX4810AG123 720	FLEX	ADMINISTR AÇÃO
17	SPIN 1.8 8 VALVULAS	2014	FSK 0382	9BGJB75Z0ER2865 69	FLEX	ADMINISTR AÇÃO
18	S-10 2.4	2005	DBA 5391	9BG124GX05C439 063	GASOLINA	SAÚDE
19	S-10 2.4	2005	DBA 5387	9BG124GX05C438 998	GASOLINA	SAÚDE
20	S-10 2.4	2002	CDV 1529	9BG124AX02C414 907	GASOLINA	SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 65 de 72



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



21	AMBULÂNCIA MONTANA 1.8 8V	2005	CMW 8994	9BGXL800050244950	DIESEL	SAÚDE
22	COROLLA 1.8 16 VALVULAS	2005	DBA 5385	9BR53ZEC258603020	GASOLINA	ADMINISTRAÇÃO
23	FIESTA 1.6	2011	EHE 2274	9BFZF54P5B814321	FLEX	EDUCAÇÃO
24	FUSION SEL 2.5 16V	2012	EHE 2283	3FAHPOJA7CR172560	GASOLINA	GABINETE
25	UPI 1.0 8 VALVULAS	2015	FQD 0241	9BWAG412XFT548642	FLEX	SAÚDE
26	UPI 1.0 8 VALVULAS	2015	FUJ 2783	9BWAG4129FT543996	FLEX	ADMINISTRAÇÃO
27	UPI 1.0 8 VALVULAS	2015	FUY 1845	9BWAG4123FT548837	FLEX	ADMINISTRAÇÃO
28	UPI 1.0 8 VALVULAS	2015	FWB 1467	9BWAG4120ET548794	FLEX	SAÚDE
29	UPI 1.0 8 VALVULAS	2015	FYB 6349	9BWAG4123FT548899	FLEX	SAÚDE
30	GOL 1.0 8 VALVULAS	2002	DBA 5381	9BWCA05Y72T073298	FLEX	OBRAS
31	GOL 1.0 8 VALVULAS	2002	DBA 5382	9BWCA05Y32T035079	GASOLINA	OBRAS
32	GOL 1.0 8 VALVULAS	1996	CBZ 1597	9BWZZZ377TT076443	FLEX	OBRAS
33	SAVEIRO 1.6 MOTOR AP	2007	CZA 6802	9BWEB05W07P085193	FLEX	OBRAS
34	SAVEIRO 1.6 MOTOR AP	2007	CZA 6798	9BWEB05W07P078573	FLEX	OBRAS



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 66 de 72



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



35	SAVEIRO 1.6 MOTOR AP	1999	BFW 5734	9BWZZZ376W9028 841	GASOLINA	OBRAS
36	KOMBI 1.6 A AR	2002	CDZ 7343	9BWGB07X22P004 717	GASOLINA	EDUCAÇÃO
37	KOMBI 1.6 A AR	2002	CDZ 7345	9BWGB07X32P004 717	GASOLINA	EDUCAÇÃO
38	KOMBI 1.6 A AR	2002	CDZ 7346	9BWGB07X32P004 751	GASOLINA	EDUCAÇÃO
39	KOMBI 1.6 A AR	2002	CDZ 7351	9BWGB07X32P004 815	GASOLINA	EDUCAÇÃO
40	KOMBI 1.6 A AR	2002	CDZ 7352	9BWGR07X72P004 719	GASOLINA	EDUCAÇÃO
41	KOMBI 1.6 A AR	2001	CDZ 7353	9BWGB07XX2P004 505	GASOLINA	EDUCAÇÃO
42	AMBULÂNCIA SAVEIRO 1.6 8V	2015	FOA 4920	9BWKB45U1FP111 376	DIESEL	SAÚDE

### LOTE 2 VEÍCULOS VANS E AMBULÂNCIA

Nº VEÍCULOS	TIPO/MARCA	ANO FABRICAÇÃO	PLACA	CHASSI	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
1	DUSTER 2.0 16 VALVULAS	2012	EHE 2285	93YHSR6R3DJ447 960	ECONOFLEX	SEGURANÇA
2	MASTER 2.5	2012	EHE 2284	93YADC1L6DJ2658 76	DIESEL	EDUCAÇÃO
3	DUCATO 2.3 MULTIJET	2009	CZA 6814	93W244M23920303 51	DIESEL	EDUCAÇÃO
4	DUCATO 2.3 MULTIJET	2014	DJM 7432	93W244M21250405 54	DIESEL	SAÚDE



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 67 de 72



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



5	JUMPER 2.3 JTD	2011	EHE 2275	935ZBXMMBB2069 580	DIESEL	EDUCAÇÃO
6	JUMPER 2.3 JTD	2011	EHE 2276	935ZRXMxBB2069 716	DIESEL	EDUCAÇÃO
7	BOXER 2.8 8 VALVULAS	2010	DMN 8935	936ZBXMMBA2052 758	DIESEL	EDUCAÇÃO
8	BOXER 2.8 8 VALVULAS	2010	DMN 8936	936ZBXMMBA2052 030	DIESEL	EDUCAÇÃO
9	BOXER 2.8 8 VALVULAS	2011	DMN 8938	936ZBXMMBB2053 934	DIESEL	EDUCAÇÃO
10	AMBULÂNCI A PEUGEOT	2010	DMN 8931	936ZCXMNCA2048 202	DIESEL	SAÚDE
11	AMBULÂNCI A PEUGEOT	2010	DMN 8932	936ZCXMNCA2048 102	DIESEL	SAÚDE
12	AMBULÂNCI A PEUGEOT	2006	CZA 6797	936ZCPMNC62007 076	DIESEL	SAÚDE
13	ÂMBULANCI A TRANSIT	2011	EHE 2278	WF0XXXTBFBTC2 7853	DIESEL	SAÚDE
14	ÂMBULANCI A TRANSIT	2011	EHE 2279	WF0XXXTBFBTC2 7856	DIESEL	SAÚDE

### LOTE 3 VEÍCULOS PESADOS

Nº VEÍCULOS	TIPO/MARCA	ANO FABRICAÇÃO	PLACA	CHASSI	COMBUSTÍVEL	SECRETARIA
1	V.W. ÔNIBUS 15.190	2013	EHE 2291	9532E82W9DR351044	DIESEL	EDUCAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 68 de 72



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



2	MERCEDES ÔNIBUS VICINO XL	2010	EEF 7827	9BM688272AB671056	DIESEL	EDUCAÇÃO
3	ÔNIBUS AGRALE V6	2006	CMW 3668	93PB37D2M6C016574	DIESEL	EDUCAÇÃO
4	ÔNIBUS NEUBUS AGRALE	2005	DBA 5389	9BYC22P1S5C003653	DIESEL	EDUCAÇÃO
5	ÔNIBUS VOLARE V6	2015	FOY 8786	93PB77M1MFC055331	DIESEL	SAÚDE
6	V.W. ÔNIBUS MASCA	2014	DJM 8058	9532M52P5ER427709	DIESEL	EDUCAÇÃO
7	ÔNIBUS IVECO CITYCLASS	2015	FUQ 5470	932L68C01FF8465645	DIESEL	EDUCAÇÃO
8	FORD F4000	1993	BTO 0344	9BFKTNT37NDB08188	DIESEL	OBRAS
9	CAMINHÃO INTERNATIONAL TRUCK	2014	FST 8201	978MSTBT5ER037175	DIESEL	OBRAS
10	CAMINHÃO IVECO TRUCK	2014	FUI 0382	93ZE2RMH0E8926968	DIESEL	OBRAS
11	CAMINHÃO FORD CARGO	2010	DMN 8937	9BFYCEHV2ABB50701	DIESEL	OBRAS
12	V.W. CAMINHÃO 8150	2002	DBA 5384	9BWAD52R62R220443	DIESEL	OBRAS

### 2.1. DOS FORNECIMENTOS

2.1.1. Os produtos contratados deverão ser entregues em local determinado pela Prefeitura Municipal de Rio das Pedras e de acordo com suas necessidades.

### CLÁUSULA 3ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. A despesa supra oriunda da contratação ora licitada será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – 04.122.0012.2032.1.33.90.39.00; Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete –

7



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 69 de 72



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



04.122.0003.1004.1.33.90.39.00; Secretaria Municipal de Obras –  
15.451.0018.2005.1.33.90.39.00; Secretaria Municipal de Educação –  
12.122.0026.2053.1.33.90.39.00 e Secretaria Municipal de Saúde –  
10.301.0036.2063.1.33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica –  
Próprio.

### CLÁUSULA 4ª - DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

- 4.1.1. Constituição da República Federativa do Brasil;
- 4.1.2. Lei Orgânica do Município de Rio das Pedras;
- 4.1.3. Lei Federal nº. 8666, de 21/06/93 e suas alterações;
- 4.1.4. Lei Federal nº. 9.012, de 30/03/95;
- 4.1.5. Lei Federal nº. 9.069, de 29/06/95;
- 4.1.6. Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

### CLÁUSULA 5ª - DO PREÇO

5.1. Pela execução do objeto deste contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os valores apresentados por esta em sua proposta, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

5.2. O(s) preço(s) unitário(s) do(s) produto(s) objeto deste, para a data da assinatura do presente COMPROMISSO, será(ão) aquele(s) constante(s) nesta Ata de Registro de Preços

5.3. No(s) preço(s) referido(s) no item antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, comerciais, previdenciários, e quaisquer outros.

### CLÁUSULA 6ª - DOS PAGAMENTOS

6.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da nota fiscal eletrônica, emitida mensalmente, devidamente extraída pela **CONTRATADA**, acompanhada da autorização de fornecimento emitido pela Secretaria Municipal de Obras, no prazo estipulado de **30 (trinta) dias**, contados da data de emissão da nota fiscal eletrônica, e depositado no **Banco 341, Agência 0054 e Conta Corrente 56.840-7**, indicada pela **CONTRATADA**, desde que entregues com tempo hábil para o seu processamento.

6.2. Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

6.3. Correrão exclusivamente por conta do detentor da Ata, quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

6.4. O detentor da Ata, não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente COMPROMISSO, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

### CLÁUSULA 7ª - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A Secretaria Municipal de Obras poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização dos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a Detentora substituí-los às suas expensas.

7.2. A fiscalização, por parte da Prefeitura, não eximirá ou reduzirá as responsabilidades da Detentora por danos que vier a causar diretamente à Administração e/ou a terceiros, decorrentes se sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 70 de 72



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



### CLÁUSULA 8ª - DA OBRIGAÇÃO DE FORNECIMENTO

8.1. Caberá à Detentora da Ata:

8.1.1. Durante o prazo de validade deste compromisso e do preço registrado, a Detentora da Ata, estará obrigada a fornecer à Prefeitura, sempre que por ela for exigido, o(s) produto(s) objeto do presente, na(s) quantidade(s) pretendida(s), dentro das especificações e nos locais indicados na Autorização de Fornecimento;

8.1.2. A PREFEITURA não estará obrigada a adquirir da Detentora, uma quantidade mínima do(s) produto(s) objeto do presente compromisso, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nos itens antecedentes.

8.1.3. A PREFEITURA poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores o(s) produto(s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste(s) produto(s) por preço(s) igual(is) ou superior(es) ao(s) que poderia(m) ser obtido(s) da Detentora, pela execução do presente COMPROMISSO.

8.1.4. Sempre que necessitar, ao longo de todo o período de validade do presente compromisso, a PREFEITURA convocará a Detentora, para que, no PRAZO MÁXIMO de quarenta e oito (48) horas, compareça à Prefeitura para assinar a Autorização de Fornecimento.

8.1.5. As autorizações de fornecimento de que trata o item antecedente serão considerados, para todos os fins de direito, instrumentos ao presente compromisso, e deverão ser formalizados, mediante convocação da PREFEITURA, devidamente assinada.

8.1.6. A autorização de fornecimento referida no item antecedente estipulará obrigatoriamente:

8.1.6.1. a quantidade do produto a ser fornecida no momento;

8.1.6.2. a forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;

8.1.6.3. o prazo máximo de entrega dos produtos;

8.1.6.4. valor e a forma de pagamento pela PREFEITURA à fornecedora.

8.2. A Ordem de Serviço e toda correspondência relativa à presente licitação, deverão ser processadas por escrito.

8.3. Na hipótese da Contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos.

8.4. A(s) Ata(s) de Registro de Preços terá(ão) validade de 01 (um) ano, a partir de sua(s) assinatura(s).

### CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO

9.1. Independentemente de interpelação judicial, a contratação será rescindida nas hipóteses previstas pela Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA 10ª - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS

10.1. O(s) preço(s) não será(ão) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, na conformidade do disposto na legislação federal em vigor, ressalvada a hipótese de ser necessária ou admissível a celebração de termo aditivo entre as partes contratantes, em face de alterações futuras desta mesma legislação.

10.2. O disposto no item anterior não impedirá que ao longo da execução do presente compromisso de fornecimento, a Detentora da Ata requeira a instauração de procedimento de revisão de preços.

### CLÁUSULA 11ª - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 71 de 72



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



11.1. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A inexecução total ou parcial do objeto deste Edital poderá acarretar a aplicação das seguintes penalidades:

11.2.1. Pela inexecução total:

11.2.1.a. Advertência;

11.2.1.b. Multa de 20% calculada sobre o valor do contrato;

11.2.2. Pela inexecução parcial:

11.2.2.a. Advertência;

11.2.2.b. Multa de 10% calculada sobre o valor do contrato;

11.3. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, nas hipóteses de advertência, multa ou suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração e de 10 (dez) dias úteis na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas e serão regidas pelo artigo 87, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.5. O valor das multas aplicadas será devidamente corrigido utilizando-se o INPC/IBGE, conforme legislação pertinente, até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da Prefeitura do Município de Rio das Pedras, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação, mediante guia de recolhimento oficial.

11.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo.

11.7. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do contrato, as multas e penalidade serão elevadas em dobro, em caso de reincidência.

### CLÁUSULA 12ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A **CONTRATADA** obriga-se a execução integral do objeto deste contrato, pelo preço e nas condições oferecidas, não lhe cabendo o direito a qualquer ressarcimento por despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos em sua proposta, quer seja por erro ou omissão, independentemente dos motivos que originaram os mesmos.

12.2. O pessoal da **CONTRATADA**, por ela designado para trabalhar na execução do contrato, não terão vínculo empregatício algum com a **CONTRATANTE**.

12.3. A **CONTRATADA** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

12.4. Correrão por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos porventura devidos, em decorrência da execução do contrato.

12.5. A **CONTRATADA** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, seja por atos seus, de seus empregados ou prepostos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **CONTRATANTE**.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Terça-feira, 12 de março de 2019

Ano III | Edição nº 317

Página 72 de 72



## PREFEITURA DE RIO DAS PEDRAS

Estado de São Paulo – Brasil

CNPJ: 44.826.840/0001-83

Rua: Dr. Mário Tavares, nº 436 – CEP 13390-000 Cx. Postal 33 – Rio das Pedras/SP  
[www.riodaspedras.sp.gov.br](http://www.riodaspedras.sp.gov.br) – Fone (19) 3493-9490



**12.6.** É vedada a subcontratação, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

**12.7.** A **CONTRATADA** é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução ou de materiais empregados.

**12.8.** A **CONTRATADA** se obriga manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**12.9.** Para os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na execução do contrato, prevalecerão as condições e exigências do Edital e seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

**12.10.** Para todas as questões suscitadas na execução do contrato, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Rio das Pedras, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Rio das Pedras, 12 de junho de 2018

P/ CONTRATANTE

P/ CONTRATADA

**ANTONIO CARLOS DEFAVARI**  
Prefeito Municipal

**JORGE LUIZ PASSARI**

**TESTEMUNHA**

**JANDIRA MARCI SOAVE**

**SILVIO JAMIL QUINAGLIA**